PROPOSTA
DE TRABALHO

DURVAL MARTINS FILHO (DUDU)
(INSTRUTOR)

PROPOSTA:

O Projeto da fanfarra traz como principal proposta a inclusão social de crianças e adolescentes e visa atender ao Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente que diz: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

De caráter eminentemente inclusivo, a presente proposta traz como principal objetivo a inclusão social das crianças e adolescentes.

O projeto terá início neste ano a partir do momento que o contrato for firmado, e será desenvolvido junto as crianças e aos adolescentes, com a capacitação ministrada por minha pessoa

VALORES
DE SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUA NT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de profissional especializado na formação e execução da fanfarra municipal (Instrutor). Carga horária/semanal: 4 horas. Local para as aulas: a combinar, (conforme a demanda e objetivo da aula).	HORA	192	R$:93,75	R$: 18.000,00
02	Ensaios extras em caso de apresentações.	HORA	– – –	R$:93,75	– – –
				VALOR TOTAL:	R$: 18.000,00

FORNECEDOR: DAGMARA MARTINAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
CNPJ: 60.530.139/0001-79
TELEFONE: (15) 99696-5011
E-MAIL: dagburi@hotmail.com
VALIDADE DA PROPOSTA: 12 meses